

em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

15 — O período experimental será nos termos da alínea *a*) n.º 1 e n.º 2 do artigo 77.º, do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), o período experimental terá a duração de 30 dias.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso e na progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar todas e qualquer forma de discriminação.

17 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, quando o número de lugares postos a concurso seja de um ou dois, o candidato com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação.

18 — Composição e Identificação do Júri.

Presidente — Dalila da Graça de Azevedo Campos Monteiro Afonso (Dra.) — técnica superior de Serviço Social; 1.º Vogal Efectivo — Rosa Maria Palhares Leite — Coordenadora Técnica que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efectivo — Maria Augusta Botelho Pereira — Assistente Técnica; 1.º Vogal Suplente — Maria dos Anjos Barros Ferreira — Assistente Técnica; 2.º Vogal Suplente — Luís Carlos da Silva Campos Novais de Sousa — Assistente Técnico.

São facultados aos candidatos, sempre que solicitadas, as actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação do método de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método de selecção.

19 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril. O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), por extracto na página electrónica (www.jfmafamude.net), num jornal de expansão nacional.

19 de Outubro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Mafamude, *Fernando Lopes Vieira*.

305259099

FREGUESIA DE POCEIRÃO

Aviso n.º 21225/2011

Renovação de Contrato a Termo Certo

Para efeitos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia, de 14 de Setembro de 2011, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, celebrado ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com os artigos 103.º e 104.º, da lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o seguinte trabalhador:

José Francisco Marques Rilho (assistente operacional) — com efeitos a 04 de Outubro de 2011.

3 de Outubro de 2011. — O Presidente, *José da Cruz Silvério*.

305243343

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Despacho n.º 14526/2011

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Julho de 2011, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1.º da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, concluiu com sucesso o período experimental, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal desta Freguesia:

Ana Filipa dos Santos Carvalho, técnica superior — 16 valores

14 de Outubro de 2011. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Glória Maria Trindade*.

305240102

FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA TALHA

Aviso n.º 21226/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que após negociação salarial nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 21.º da mesma lei conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º do mesmo diploma, na reunião de 12 de Outubro de 2011 do Executivo desta Junta de Freguesia foi deliberado autorizar a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os candidatos aprovados e classificados em 1.º e 2.º lugar, respectivamente, César Manuel Gouveia Mesquita e Zélia Maria de Oliveira Ferreira Roxo, para dois postos de trabalho, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010, na carreira/categoria Assistente Técnico (Administrativo), Posição Remuneratória 1.ª, Nível Remuneratório 5 da tabela única, da carreira/categoria de Assistente Técnico, correspondente ao montante pecuniário de 683,13 €.

17 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão*.

305250122

FREGUESIA DE TORNADA

Aviso n.º 21227/2011

Abertura de procedimento concursal comum para contratação, por tempo indeterminado, de um assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração local pela Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que em cumprimento do deliberado por esta Junta de Freguesia em sua reunião de 30 de Junho de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento Concursal Comum, para recrutamento excepcional de um trabalhador para carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com aplicação à administração local através da Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

4 — Local de trabalho: Área da Freguesia de Tornada.

5 — Remuneração: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Tendo em conta a alínea *f*) do artigo 2.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, tem como posicionamento remuneratório de referência a 1.ª posição e o nível 1 (485,000€), da carreira de Assistente Operacional.

6 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR).

7 — Requisitos de vínculo — Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na situação prevista no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

8 — O recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de algum posto de trabalho, por aplicação do n.º 5 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por deliberação da Junta de Freguesia datada de 30 de Junho de 2011, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Requisitos específicos de admissão:

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no